

**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Altera a data da XIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 8567/2002, considerando a Resolução nº 03, de 08 de maio de 2025, e considerando a realização, na data originalmente prevista, de outro evento de grande porte no mesmo local, cuja natureza é incompatível com a proposta da Conferência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a data de realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP, inicialmente prevista para o dia 14 de junho de 2025, passando a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, no Ipê Park Hotel, mantendo-se o tema e o cronograma previamente definidos.

**Art. 2º.** Fica mantida a responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde, instituída pela Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2025, quanto à coordenação e organização do evento.

Atenciosamente,

  
**Antonio Fernando de Araujo**  
Presidente CMS